

**Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2017 na área da  
Administração e Justiça  
Chan Hoi Fan,  
Secretária para a Administração e Justiça**

*22 de Novembro de 2016 (Terça-feira), pelas 15 horas,  
na sala do Plenário da Assembleia Legislativa*

Exmo. Sr. Presidente Ho,  
Senhores Deputados,

Boa tarde!

Em 2016, a equipa de trabalho da área da Administração e Justiça, no seguimento dos princípios governativos “ter por base a população” e “tomada de decisão política baseada em critérios científicos”, persistindo no espírito de qualidade, de alta eficiência e de pragmatismo, estabeleceu como principais orientações governativas a racionalização de quadros e simplificação administrativa, a elevação da eficiência, o aperfeiçoamento do sistema jurídico e o melhoramento do bem-estar da população, o que permitiu concretizar ordenadamente o plano e as medidas concretas sobre a reorganização de estruturas, os serviços electrónicos, a gestão de pessoal, o aperfeiçoamento de procedimentos e a coordenação da produção legislativa. Em 2017, iremos continuar a articular-nos com o posicionamento do desenvolvimento de “um centro” e “uma plataforma”, para concretizar as directrizes da acção governativa do Chefe do Executivo e, de acordo com o Plano Quinquenal de Desenvolvimento do Governo da RAEM, iremos aprofundar de forma contínua a reforma da Administração Pública, impulsionar ininterruptamente a construção do sistema jurídico, empenhar-nos no aperfeiçoamento dos serviços relacionados com os assuntos cívicos e a vida quotidiana, conjugar esforços para otimizar simultaneamente os três aspectos de construção do sistema, procedimentos dos serviços e qualidade do pessoal, no sentido de incrementar o grau de execução das políticas, para responder às necessidades do desenvolvimento social e às expectativas da população.

A seguir, dou uma apresentação global, aos senhores deputados, dos trabalhos a que nos propomos no domínio da Administração Pública, da Justiça e dos Assuntos Cívicos e Municipais.

## **No domínio da Administração Pública**

1. No prosseguimento da estratégia governativa de “racionalização de quadros e simplificação administrativa”, tem sido impulsionada, com estabilidade, a reorganização das estruturas da Administração Pública e dos organismos consultivos. Em 2016, foi dada continuidade aos trabalhos de reorganização dos restantes oito serviços públicos contemplados no plano da 1.<sup>a</sup> fase da reorganização de funções e de estruturas e, em resultado destas reestruturações levadas a bom termo, foram extintos, no total, seis serviços públicos. Partindo desta base, foi elaborado o plano para a 2.<sup>a</sup> fase da reorganização de funções e de estruturas. No próximo ano, iniciar-se-ão os trabalhos, segundo o plano. Pretende-se reorganizar, nomeadamente, os serviços das áreas de economia e finanças e de transportes e obras públicas. Prevê-se que o referido plano esteja concluído em três anos. Tendo prosseguido os trabalhos de integração e de optimização do sistema dos organismos consultivos, incluindo-se nestes a concretização do regime relativo ao mandato e à acumulação de funções dos membros dos organismos consultivos, o aperfeiçoamento do seu funcionamento e a construção de uma plataforma uniformizada de consulta para a RAEM. Em 2017, será efectuada, de forma ordenada, a reestruturação dos organismos consultivos no âmbito das políticas, nomeadamente, das indústrias comerciais, da protecção dos direitos e interesses dos consumidores e de transportes e obras públicas.
2. À luz do consagrado na Lei Básica de Macau, um grupo de estudo apresentou no ano corrente uma proposta preliminar para elaborar o respectivo documento de consulta relativamente à criação de órgãos municipais sem poder político, em conformidade com as disposições da Lei Básica de Macau, cuja consulta pública está planeada para o corrente ano. Em 2017, com base na análise profunda das opiniões recolhidas na consulta pública, na altura de se proceder ao estudo das funções que serão atribuídas adequadamente aos órgãos municipais, será reordenada a relação das funções entre os órgãos municipais e o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, e em articulação com a promoção dos trabalhos de reorganização de funções e de estruturas, será elaborada uma proposta concreta e iniciar-se-ão os trabalhos de elaboração da proposta de lei para a criação de órgãos municipais.

3. Promove-se continuamente o Governo Electrónico. Conforme o delineado no Planeamento Geral do Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau 2015-2019 e relativamente aos circuitos interdepartamentais, após a conclusão, em 2016, do aperfeiçoamento de 18 procedimentos interdepartamentais dos 45 previstos para a fase inicial, relativamente ao serviço de autorização de licenciamento/licença administrativa, em 2017 serão aperfeiçoados 27 outros procedimentos interdepartamentais, que envolvem as licenças administrativas das áreas de hotelaria, estabelecimentos de diversões e cuidados de saúde. No impulso do desenvolvimento dos serviços electrónicos, até finais do ano, vão ser totalmente eletrinizados 15 serviços prestados nas áreas relacionadas com o recenseamento eleitoral de pessoas singulares, o concurso de gestão uniformizada para ingresso, a prestação de resposta acompanhada de dados estatísticos, etc. e no próximo ano, a eletronização será implementada em pelo menos 10 serviços públicos, para prestar ao público um serviço melhor, mais célere e mais cómodo. Além disso, serão alargadas gradualmente as funções do Centro de Dados do Governo, prevendo-se a iniciação dos trabalhos de construção do segundo Centro de Dados do Governo.
4. Implementámos o regime de recrutamento uniformizado com ampliação do âmbito de aplicação e o processo de recrutamento passou a ser composto por duas etapas: avaliação de competências integradas e avaliação de competências profissionais ou funcionais. Em Novembro deste ano, iniciam-se respectivamente as etapas de avaliação de competências integradas para os grupos de pessoal técnico superior, técnico de apoio e operário. No próximo ano, iniciaremos os procedimentos de recrutamento uniformizado para as carreiras de técnico e de assistente técnico administrativo.
5. Impulsionámos com sustentabilidade a reforma do regime da função pública orientada pelas competências. Em 2016, concluímos os trabalhos de consulta da 1.ª fase da revisão do Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos e, com base nisso, arrancámos para a 2.ª fase de estudos sobre o regime das carreiras, assim como os estudos sobre a reforma dos regimes de avaliação, acesso e remuneração. Com base nos trabalhos referidos, será efectuada em 2017 uma análise de funções das carreiras gerais e apresentadas sugestões de aperfeiçoamento do regime de avaliação dos trabalhadores dos serviços públicos

em vigor, para elaborar uma proposta de reforma do regime de acesso e, em articulação com o estudo sobre o regime das carreiras, será apresentada a proposta de actualização das remunerações por escalas salariais e realizar-se-á a respectiva consulta.

6. Para melhorar a competência e a qualidade dos trabalhadores dos serviços públicos e tendo em conta as exigências das linhas de acção governativa para o desenvolvimento da carreira profissional dos mesmos, foi realizado em 2016 um novo planeamento sobre o sistema de formação para os trabalhadores de diversas categorias e foram configuradas acções de formação para preparar o pessoal de direcção e chefia e o pessoal de carreira escalonada, foram aprofundados os actuais cursos de formação sobre a realidade nacional com o aprofundamento da matéria sobre as novas tendências do desenvolvimento da Pátria e a introdução da matéria sobre a estratégia política “uma faixa, uma rota”. Respeitante às acções de formação para efeitos de ingresso e de acesso, foi reforçado e enriquecido o item da Lei Básica de Macau e, a par disso, foi alargado o âmbito dos destinatários das formações de conhecimentos jurídicos gerais. Através do Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa revisto e de outros cursos de formação em língua portuguesa, visa-se formar mais intérpretes-tradutores de qualidade em chinês e português, para a RAEM. Em 2017, será feita uma revisão global do plano de formação e dos cursos destinados aos trabalhadores das diferentes categorias, para aperfeiçoar de forma ordenada o enquadramento relativo ao sistema de formação.
7. Foi aperfeiçoado, de forma contínua, o regime de avaliação do desempenho, para criar um sistema científico de gestão do desempenho do governo. Em 2016, uma instituição académica terceira encarregada de realizar um inquérito de avaliação dos cidadãos em relação a mais de 50 serviços públicos prestados pelo Governo da RAEM concluiu um relatório intercalar. Em 2017, a mesma instituição académica irá apresentar um relatório final de avaliação do desempenho e com base no relatório final e nas sugestões relevantes, o Governo da RAEM efectuará uma revisão plena e o respectivo aperfeiçoamento dos métodos e critérios, conforme as sugestões apresentadas por essa terceira instituição.

8. Em 2016, foi concluída a construção de uma plataforma de serviços de consulta que aproveita uma forma centralizada para gerir e divulgar as informações relativas a actividades de consulta. Serão publicadas instruções que determinam que os serviços públicos devem divulgar os relatórios dos resultados das deslocações em missão oficial de serviço que possam ajudar a discussão das políticas. Em 2017, iremos desenvolver trabalhos de aperfeiçoamento das Normas para a Consulta de Políticas Públicas, atendendo aos factores relativos aos projectos de consulta, às formas de promover as actividades de consulta e à participação social, para melhorar a eficácia das consultas de políticas.
9. São reforçados o apoio e a assistência aos trabalhadores dos serviços públicos. Continuaremos a realizar actividades para promover a saúde física e psicológica, nomeadamente actividades culturais e recreativas e de saúde psicológica. A criação do Mecanismo de tratamento das queixas apresentadas pelos trabalhadores dos serviços públicos visa garantir o direito de queixa dos trabalhadores dos serviços públicos, promover a relação harmoniosa no decurso do trabalho entre o trabalhador e o serviço. A par disso, continuamos a prestar diversos apoios financeiros aos trabalhadores de base e a efectuar uma revisão atempada das medidas de apoio e respectivos requisitos.
10. Em 2016, foi concluído o trabalho da revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, como planeado. No próximo ano, cumprindo rigorosamente as disposições revistas, iremos colaborar nos trabalhos da Comissão dos Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa, coordenando e organizando, com empenho, os trabalhos preparatórios das eleições para a 6.<sup>a</sup> Assembleia Legislativa, para garantir que as eleições sejam realizadas com imparcialidade, justiça, publicidade e integridade.

## No domínio da Justiça

1. Em 2016, o Governo da RAEM adoptou medidas específicas para concretizar com maior detalhe o mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa. Elaborámos um plano legislativo de médio prazo que abarca o período de 2017 a 2019 e concretizámos de forma ordenada os projectos legislativos mais importantes em cumprimento da estratégia de desenvolvimento e das políticas governativas da RAEM. As Orientações sobre os circuitos operacionais internos relativos ao mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa entraram formalmente em vigor. Estas Orientações enfatizam o papel central do Governo na coordenação das políticas no âmbito do processo legislativo, bem como estabelecem o modelo de “integração da coordenação com a separação” no âmbito dos trabalhos de produção legislativa. Em colaboração estreita com a Assembleia Legislativa, foram elaboradas as Regras de Legística formal a observar na elaboração das leis para elevar globalmente a qualidade e a eficiência dos trabalhos de redacção legislativa. Em 2017, o Governo da RAEM irá, através da estrutura orgânica de coordenação legislativa, reforçar a coordenação e a apreciação da definição de projectos legais; também se irá desenvolver, de forma ordenada, um conjunto de projectos legislativos fundamentais conforme o mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, incluindo a elaboração da Lei de bases de gestão das áreas marítimas, a revisão do regime do licenciamento administrativo e a elaboração da Lei do registo de embarcações.
2. Os oito projectos de proposta de lei constantes do plano legislativo de 2016 foram executados ordenadamente. A par disso, foi efectuado o acompanhamento e aperfeiçoamento da revisão das leis fundamentais. A proposta de lei sobre a revisão das disposições relativas a crimes contra a liberdade e autodeterminação sexuais do Código Penal será apresentada em breve à Assembleia Legislativa; estão realizados estudos mais aprofundados sobre a revisão do Código de Processo Civil e proceder-se-á ao estudo e à estipulação do âmbito de alteração da Lei de Bases da Organização Judiciária; a Proposta de Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor já foi apresentada para dar início ao processo legislativo; concluiu-se o relatório de revisão do regime das carreiras dos conservadores e dos notários. Em 2017, continuaremos a acompanhar a revisão das disposições relativas aos crimes contra a liberdade e autodeterminação

sexuais e iremos rever as disposições sobre os crimes relativos a pessoas colectivas e cartões de crédito no âmbito do Código Penal; iremos definir o âmbito de revisão do Código de Processo Civil e iniciar a elaboração da proposta de lei e a consulta aos sectores; iremos iniciar, gradualmente, as acções de revisão à Lei n.º 7/89/M (Actividade publicitária); iremos continuar a acompanhar a acções de produção legislativa do Regime jurídico relativo ao transporte de passageiros em táxis e da Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor.

3. O grupo de trabalho conjunto, composto pelos serviços da área de justiça do Governo da RAEM e a Assembleia Legislativa, continuou a promover os trabalhos relativos à recensão e adaptação legislativas, a proposta de lei intitulada “Determinação de não vigência das leis e decretos-leis publicados no período compreendido entre os anos de 1976 e 1987” já foi discutida e aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa. Em 2017, iniciar-se-á a elaboração da proposta de lei que determina a não vigência de leis e de decretos-leis publicados no período compreendido entre o ano de 1988 e o dia 19 de Dezembro de 1999.
4. Foram iniciados a investigação e o estudo global sobre o regime de arbitragem e conciliação, tendo-se apresentado propostas relativas ao reforço da cooperação internacional, ao aperfeiçoamento e criação do enquadramento legal de arbitragem e conciliação. Em 2017, o Governo da RAEM irá estudar e adoptar, em maior grau, as experiências do exterior no âmbito de construção do regime, formação de pessoal e promoção e divulgação, e colaborar com os órgãos judiciais e associações profissionais, de forma a aperfeiçoar o regime de arbitragem e conciliação em Macau, criando condições para o efectivo exercício da sua função de resolução alternativa de litígios.
5. O Governo da RAEM intensifica de forma contínua a divulgação e generalização da legislação constitucional através de múltiplos meios e formas inovadoras. Com os jovens como destinatários principais, foi alargada a cooperação com as instituições de ensino e as associações de jovens. Foram realizadas palestras temáticas, sessões de debates intitulados “Chá-Convívio sobre a Nação” e acções temáticas sobre a divulgação da Constituição e da Lei Básica de Macau junto dos alunos internos das instituições de ensino superior, de forma a aumentar

a consciência nacional e o conhecimento por parte dos jovens estudantes em relação ao princípio “um país, dois sistemas”. Através da Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau e da publicação de artigos de especialistas nos jornais, foi reforçada a compreensão dos conhecimentos sobre a Constituição e a Lei Básica por parte dos cidadãos; procedeu-se à organização do Concurso de Oratória Televisivo de Macau “Saber a lei e falar da lei” em conjunto com o meio televisivo local, com vista à divulgação da Lei Básica de Macau e de outros conhecimentos jurídicos através de novos meios. Em 2017, as referidas actividades continuarão a ser promovidas.

6. A fim de facilitar aos cidadãos um conhecimento sobre as leis estreitamente ligadas com a vida quotidiana, o Governo da RAEM adoptou meios diversificados para efectuar a divulgação dos conhecimentos jurídicos correntes, nomeadamente sobre as relações laborais, a compra e venda de prédios e respectivo arrendamento, o casamento, a sucessão, entre outros, bem como efectuou a classificação e organização das informações jurídicas para facilitar aos cidadãos uma consulta *online*. Em 2017, serão exploradas plataformas de divulgação jurídica, incluindo a plataforma *WeChat* e os pacotes gráficos e, com o aproveitamento dos suportes do pessoal da linha da frente das associações, visa-se uma melhor divulgação das leis junto do público.
7. O Governo da RAEM participou activamente no intercâmbio e cooperação internacionais e tem cumprido as obrigações decorrentes dos vários acordos internacionais. Prosseguiu-se no acompanhamento das acções de negociação sobre diversos acordos de cooperação judiciária internacional e regional e foi solicitada ao Governo Popular Central a aprovação dos acordos-tipo relativos ao Acordo sobre Entrega de Infractores em Fuga e ao Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal. O terceiro Programa de cooperação na área jurídica com a União Europeia prevê a realização de 11 actividades em 2017. A par disso, com base nos acordos-tipo do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal e do Acordo de Cooperação Jurídica e Judiciária em Matéria Civil e Comercial, já aprovados pelo Governo Popular Central, o Governo da RAEM irá desenvolver de forma activa a negociação sobre a cooperação judiciária com outros países.

8. O Governo da RAEM continuou a promover a cooperação no âmbito da actividade notarial. Em Agosto de 2016, realizou uma discussão com o Departamento de Justiça da província de Guangdong sobre a criação de um mecanismo de supervisão do uso de instrumentos notariais. Em 2017, irá aprofundar e melhorar os procedimentos e mecanismos da transmissão transfronteiriça de instrumentos notariais e da verificação e utilização de instrumentos notariais entre Macau e a Província de Guangdong, a fim de melhor contribuir para o intercâmbio de pessoal e o intercâmbio económico e comercial a nível inter-regional.

## No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais

1. Foi aperfeiçoada continuamente a qualidade dos serviços municipais. Em 2016, foi instalado o Posto de Atendimento e Informação do Fai Chi Kei e foi criada uma plataforma *online* de tratamento das formalidades de comunicação da tabela de preços para os serviços de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas no regime de agência única. A par disso, foram iniciadas as obras de reconstrução e optimização dos mercados e das zonas de vendilhões do Mercado Vermelho, do Complexo Municipal do Mercado de S. Domingos, do Complexo Municipal do Mercado do Patane e do Mercado Municipal da Taipa. Em 2017, o Centro de Actividades de Seac Pai Van irá entrar em funcionamento; após a conclusão das obras do mercado abastecedor que se localiza no Parque de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Macau-Zhuhai, o número de bancas a oferecer será mais do dobro do actual. Além disso, recorrer-se-á aos sistemas electrónicos para aumentar a nossa capacidade em matéria de gestão de instalações municipais, dar-se-á início à elaboração da legislação relativa ao regime de gestão dos mercados públicos e ao regime de gestão dos vendilhões, assim como proceder-se-á à alteração do regime de gestão dos cemitérios, para acompanhar o desenvolvimento social e económico.
2. Reforçaram-se a fiscalização activa e a execução da lei. No ano de 2016, foram recolhidas mais de 2.000 amostras de produtos alimentares. Foram publicados os “Limites máximos de micotoxinas em alimentos” e “Requisitos relativos aos ingredientes nutritivos dos preparados para lactentes”, bem como nove orientações sobre segurança alimentar; foram ainda elaboradas as “Normas relativas à utilização de edulcorantes nos produtos alimentares” e “Normas relativas à utilização de colorantes nos produtos alimentares”. Continuámos a organizar diversas actividades de divulgação e de sensibilização com o sector e as associações para intensificar os conhecimentos sobre segurança alimentar dos vários sectores de actividade e dos cidadãos. Em Outubro deste ano, a Secretaria para a Administração e Justiça assinou com o Ministério de Economia da República Portuguesa o Protocolo de Cooperação no âmbito da Monitorização e Fiscalização das Actividades Alimentares. A par disso, aprofundou-se, de forma sustentável, a cooperação entre Guangdong e Macau na área de segurança alimentar para elevar em conjunto a capacidade de resposta aos riscos de segurança alimentar.

Em 2017, será dada continuidade à realização de operações em colaboração com outros serviços, no sentido de combater conjuntamente os actos que violam a Lei de Segurança Alimentar. Está planeada a elaboração de três normas, nomeadamente, os limites máximos de metais pesados e de resíduos de pesticidas nos géneros alimentícios, bem como as normas relativas à utilização de conservantes e antioxidantes nos géneros alimentícios. Além disso, será reforçada a cooperação internacional e inter-regional em matéria de segurança alimentar, incluindo a organização da 49.<sup>a</sup> sessão do Comité do Codex sobre Aditivos Alimentares, a implementação do mecanismo de notificação para partilhar com Portugal informações em matéria de segurança alimentar, bem como a participação contínua nos eventos organizados pela União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa, de forma a fomentar a construção da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”.

3. Em 2016, foram publicadas a Lei de protecção dos animais e as disposições sobre a proibição da aquisição, criação, reprodução ou importação de algumas raças de cães e animais. Foram também dadas por concluídas a actualização de taxas das licenças e a alteração de prazos de validade do Regime de licenciamento para cães, cavalos e animais para competição, e ainda, publicada a Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais. Em 2017, com a entrada em vigor da lei, impõe-se criar e formar uma equipa para fazer cumprir a lei, e proceder a estudos para a elaboração duma lei para a prevenção e o controlo de doenças transmissíveis dos animais.
4. Com vista a garantir a saúde dos cidadãos, o Governo da RAEM publicou, depois de consulta pública, o relatório de estudo “Substituição de abastecimento de aves de capoeira vivas por aves de capoeira refrigeradas” e a respectiva compilação das opiniões recolhidas na consulta pública. Em 2017, através de divulgação, planeia-se elevar o conhecimento dos cidadãos no que respeita à gripe das aves e às aves de capoeira refrigeradas. Aumentar-se-á também nos mercados o número de bancas de venda de aves de capoeira refrigeradas, para que se eleve o grau de aceitação dos cidadãos.

5. Na melhoria activa das condições higiénicas urbanas, foi aumentada continuamente a capacidade de drenagem do sistema de esgotos e foram optimizados os sanitários públicos. Em 2017, projecta-se construir a estação elevatória de águas pluviais do Norte do Porto Interior de Macau, aumentar o número de instalações sanitárias que irão funcionar durante 24 horas, e estudar-se ainda a viabilidade de adicionar instalações de cuidados a bebés em sanitários públicos.
6. Em articulação com o posicionamento do desenvolvimento do Governo da RAEM de construir “um centro” e concretizar o objectivo preconizado no Plano Quinquenal que visa a protecção ambiental, em 2016 continuámos a melhorar os arruamentos e os equipamentos para lazer, assim como a arborização das ruas e dos jardins de várias zonas de Macau. No próximo ano, está planeada a repavimentação e embelezamento ambiental de arruamentos envolventes dalguns pontos de interesse patrimonial, assim como do pavimento de algumas vias ao longo do itinerário do metro ligeiro na Taipa; serão plantadas mais árvores na cidade e nas orlas costeiras, dando continuidade à construção da “pulseira de jade” ao longo da zona costeira de Macau.

Exmo. Sr. Presidente Ho,  
Senhores Deputados,

No próximo ano, a equipa de trabalho da área da Administração e Justiça, sob a direcção da estratégia nacional de desenvolvimento de “uma faixa, uma rota” e do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, irá articular-se com o objectivo de construir em Macau “um centro” e “uma plataforma” e promover com firmeza e celeridade a construção dum Governo íntegro e eficaz, elaborando estudos aprofundados e planos científicos, em comunhão de esforços e cooperação e com empenho no alcance dos desígnios, com vista a fazer de Macau, em conjunto com a sociedade, um lar harmonioso, com desenvolvimento e progresso.

Obrigada a todos!